

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **SEXTA-FEIRA 04** de outubro de 2024



Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

DANIEL PIERETE
Oficial

TERMO: 11991 LIVRO D - 40 FOLHA:292

PROCLAMAS

NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e ISABELLE MELO

Pretendem casar-se

1º NUBENTE, de estado civil solteiro, filho de NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA e de RENIRA SANTOS DE OLIVEIRA. / Aracaju-SE

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de CÉSAR ARANDAS DE MELO e de SILVANA BIANCHI. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 04/10/2024



Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

DANIEL PIERETE
Oficial

TERMO: 11993 LIVRO D - 40 FOLHA:294

PROCLAMAS

HUDSON RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR e ALESSANDRA SANTOS DE SANTANA

Pretendem casar-se

1º NUBENTE, de estado civil divorciado, filho de HUDSON RODRIGUES DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SANTOS. / Aracaju-SE

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de ERIBALDO ALVES DE SANTANA e de MARIA HELENA SANTOS DE SANTANA. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 04/10/2024



Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

DANIEL PIERETE
Oficial

TERMO: 11994 LIVRO D - 40 FOLHA:295

PROCLAMAS

MICAEL SIQUEIRA DE ANDRADE e MAÍSA PEREIRA DA COSTA

Pretendem converter a União Estável em Casamento Civil

1º NUBENTE, de estado civil solteiro, filho de MILTON RODRIGUES DE ANDRADE e de MARIZA SIQUEIRA DO ESPIRITO SANTO. / Aracaju-SE

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de EGINALDO PEREIRA DA COSTA e de JOCIENE SILVA DA COSTA DOS SANTOS. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 04/10/2024



Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

DANIEL PIERETE
Oficial

TERMO: 11992 LIVRO D - 40 FOLHA:293

PROCLAMAS

RONICLEI OLIVEIRA ANDRADE e MARIANA OLIVEIRA ALAGOAS

Pretendem converter a União Estável em Casamento Civil

1º NUBENTE, de estado civil solteiro, filho de JOSÉ HUNALDO ANDRADE e de JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA. / Aracaju-SE

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA ALAGOAS e de MARILUCIA SANTANA DE OLIVEIRA. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 04/10/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua Laranjeiras nº 47 - Bairro Centro
Aracaju/SE - CEP 49010-000
E-mail: boficioaracaju@gmail.com
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS
TABELIÁ INTERINA

NOTAS E REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4111

Livro 1, Folha 71

FAÇA SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I-IV, do Código Civil:

JADILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA e ANA CLESE PEREIRA FAGUNDES

1º NUBENTE - é de estado civil SOLTEIRO, nascido em ARACAJU-SE, residente e domiciliado, ARACAJU-SE, filho de JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA.

2º NUBENTE - é de estado civil SOLTEIRA, nascida em ARACAJU-SE, residente e domiciliada, ARACAJU-SE, filha de JOSE ANTONIO MATEUS FAGUNDES e MARIA FRANCISCA PEREIRA FAGUNDES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, datilografei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

ARACAJU/SE, 04 de Outubro de 2024.

GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA
ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Gabriela Maria Gama Almeida
Escrevente Autorizada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE JOSÉ CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 3º, da Lei nº 6015/73, faço saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que em 22/08/2024 foi protocolado no 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, 2ª Circunscrição Imobiliária, o requerimento pelo qual EDJAM HELENA SANTOS MELO, CPF nº 236.371.105-04, e MANUEL MESSIAS MELO FILHO, CPF nº 276.426.155-15, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.238 do Código Civil e do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, que é de 15 anos de posse ininterrupta do lote de terreno sob número 23, quadra E, situado na Rua B, no Residencial Atalaia Sul III, no bairro Atalaia, nesta Capital. Assim sendo, vem intimar a MANOEL MESSIAS DOS SANTOS e MARIA LUCIENE CARVALHO SANTOS, proprietários do imóvel acima especificado, na pessoa da inventariante, THELMA DIONE DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA, por não ter sido intimada pessoalmente no endereço fornecido, para fins de se manifestar sobre a usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com endereço à Avenida Augusto Maynard, 188 - 1º Andar, Bairro São Jose, Aracaju/SE, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente. Aracaju, 30 de setembro de 2024.

Manoel Melo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE JOSÉ CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 3º, da Lei nº 6015/73, faço saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que em 22/08/2024 foi protocolado no 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, 2ª Circunscrição Imobiliária, o requerimento pelo qual EDJAM HELENA SANTOS MELO, CPF nº 236.371.105-04, e MANUEL MESSIAS MELO FILHO, CPF nº 276.426.155-15, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.238 do Código Civil e do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, que é de 15 anos de posse ininterrupta do lote de terreno sob número 22, quadra E, situado na Rua B, no Residencial Atalaia Sul III, no bairro Atalaia, nesta Capital. Assim sendo, vem intimar a MANOEL MESSIAS DOS SANTOS e MARIA LUCIENE CARVALHO SANTOS, proprietários do imóvel acima especificado, na pessoa da inventariante, THELMA DIONE DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA, por não ter sido intimada pessoalmente no endereço fornecido, para fins de se manifestar sobre a usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com endereço à Avenida Augusto Maynard, 188 - 1º Andar, Bairro São Jose, Aracaju/SE, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente. Aracaju, 30 de setembro de 2024.

Manoel Melo

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>



Agência Jornal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br